

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA |
| Recebido em <u>06/04/18</u>             |
| Protocolo nº <u>182-2018</u>            |
| <u>Michel</u>                           |
| SECRETARIA                              |

INDICAÇÃO N° 60/2018

|                                 |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA     |
| <b>INDICAÇÃO</b>                |
| Encaminhe-se ao Executivo       |
| Lindoia, <u>10/04/18</u> 1/2018 |
| <u>Presidente</u>               |

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que promova limpeza, manutenção e reparos do Parquinho e na quadra de esportes do Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal objetivo atender aos anseios dos munícipes lindoianos que solicitam a limpeza, manutenção e reparos do Parquinho e da quadra de esportes do Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli.

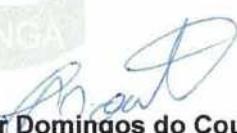
Insta salientar, que a mencionada localidade encontra-se em péssima situação de conservação, impossibilitando que as famílias levem seus filhos para usufruir do local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2018.

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

